



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO

Assunto:	Reunião Ordinária do Comitê de Governança Digital
Número:	02/2025
Realizada em:	15/04/2025 às 10hs
Local:	Sala de Reunião 26º andar
Participantes:	Alexandre Dantas Rodrigues – DIRPA Antônio Correa dos Santos Neto – DIGEP Arthur Henrique Góes Samary – COINF Bernardo Soares Teixeira Bemvindo – CGTEC Claudia de Cassia Torres – DISIS Davison Rego Menezes – ETDP Flavia Romano Villa Verde – ETDP Gisela Aparecida Silva Nogueira – DIRPA Maria Eugenia Gallotti – CGDI Natalia Pacheco Ribeiro Machado – DISTI Paulo Henrique Caetano Texeira – DIREX Pedro Calisto Luppi Monteiro Junior – COSIS Schmuell Lopes Cantanhede – DIRMA Soraya Sales dos Santos e Silva – DIRAD Tania Cristina Lopes Ribeiro – DIREX Victor Genu Faria – CGREC Walace de Aguiar Ferreira – CGTI
Notas:	Ana Carolina Souza e Edwiges Liane Santos – G4F

1. PAUTA

- Acompanhamento do Plano de Transformação Digital: Relatoria Claudia Torres;
- Informe sobre Referencial Estratégico: Relatoria Natalia Pacheco Ribeiro Machado;
- Proposta de simplificação do processo de contratação de baixo risco: Relatoria Wallace Ferreira;
- Revisão do PDTIC: Relatoria Wallace Ferreira.

2. ABERTURA

Iniciada a reunião às 10h, após conferência da totalidade do quórum. A Sra. Tânia Ribeiro, Presidenta do Comitê de Governança Digital, anunciou a pauta da reunião e concedeu a palavra para a relatora, a Sra. Cláudia Torres, DISIS.

3. DESENVOLVIMENTO

A Sra. Presidenta do Comitê de Governança Digital, principiou a reunião informando a desnecessidade de agendamento de reunião de Diretoria, para tratamento sobre a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica que tem como proposta a construção de solução de inteligência artificial usando a base de dados do INPI junto ao SEBRAE e UFG, tendo em vista que o ACT foi assinado no dia 25 de fevereiro. A Sra. Cláudia Torres, DISIS, iniciou à apresentação sobre o “Acompanhamento do Plano de Transformação Digital”, salientando que foi realizada reunião com o objetivo de acompanhar a execução do Plano de

Transformação Digital (PTD), conforme orientação da Secretaria de Governo Digital (SGD), que recomenda a discussão do tema no âmbito do Comitê de Governança Digital (CGD). Durante a reunião, foi relembrado que o Plano de Transformação Digital (PTD) já havia sido aprovado em reunião anterior e ressaltado que se trata de um documento dinâmico, passível de revisões periódicas. A primeira revisão foi realizada no mês de março, em reunião com a Secretaria de Governo Digital (SGD). A Sra. Claudia Torres, DISIS, destacou a importância do acompanhamento contínuo por parte do Comitê de Governança Digital (CGD), a fim de possibilitar a inclusão, exclusão ou repactuação de ações em conjunto com a SGD. Esclareceu que o acompanhamento junto à SGD segue uma agenda previamente definida, com reuniões bimestrais agendadas para ocorrer na quinzena subsequente ao encerramento de cada bimestre. A Sra. Cláudia Torres, DISIS, em continuidade esclareceu que nessas reuniões, são abordados os seguintes pontos: entregas realizadas no período; ações previstas para o período subsequente; ações a serem pactuadas; ações a serem canceladas; gestão de riscos, também salientou que o acompanhamento interno pelo CGD será conduzido por meio de reuniões ordinárias ou extraordinárias, conforme a necessidade e o calendário institucional, com o objetivo de monitorar o andamento das ações pactuadas no Plano de Transformação Digital, considerando o período 2025 e 2026. Esclareceu que no dia 20 de março, representado a DISIS, foi juntamente com o Sr. Marcus Vieira, CGTI, ao 3º Encontro entre Órgãos com Planos de Transformação Digital (PTC) pactuados, logo depois no dia 31 de março houve reunião com o ponto focal da SGD para tratar o “Notifica”, e no dia 03 de abril houve reunião com a equipe da SGD da para falar sobre “Caixa Postal”, que também é uma ferramenta de comunicação com o cidadão. Destacou a Sra. Cláudia Torres, DISIS, que na reunião com o ponto focal da SGD foi discutido o andamento das ações previstas para o período, ainda salientou que três ações com previsão de entrega em fevereiro não foram concluídas, as ações estão relacionadas à funcionalidade do cadastro PAG, envolvendo implantação do Design System (padrão de telas do governo) e integração à base de dados de CPF e CNPJ. Essas entregas se encontram em fase de homologação, no entanto, não foram colocadas em produção devido à existência de dois outros projetos em andamento (API BB (Banco do Brasil) - Projeto Política de Preços) que compartilham o mesmo código-fonte, considerando o risco técnico, e foi decidido postergar a subida do código para produção, com objetivo de realizar a liberação conjunta das funcionalidades, ainda, informou que a decisão foi técnica e justificada junto à SGD. A Sra. Claudia Torres, DISIS, esclareceu a necessidade de repactuar prazos relativos à atualização de quatro serviços digitais da área de contratos, disponíveis no portal Gov.br, que integram o Plano de Transformação Digital, os serviços em questão são: solicitar registro de contratos; averbação de licenças ou cessão de direitos de propriedade industrial; apresentar recurso administrativo contra decisão de indeferimento de pedido de averbação ou registro; solicitar alterações no certificado de averbação ou registro; solicitar consulta sobre transferência de tecnologia, com entrega prevista para janeiro de 2026, conforme PDTIC. Manifestou-se o Sr. Bernardo Benvindo, CGTEC, acentuando que existe uma ação no Plano de Ação com impacto na remodelagem da normativa, e por isso, na primeira fase, não poderá haver atraso na entrega. A Sra. Claudia Torres, DISIS, informou que a COSIS e DISIS estão acompanhando e não existe alteração prevista. Na sequência, a Sra. Claudia Torres, DISIS, apresentou as ações a serem canceladas: solicitar registro de contratos, averbação de licenças ou cessão de direitos de propriedade industrial API CEP; solicitar alterações no certificado de averbação ou registro, no caso de implementação da API de CEP. Destacou Sra. Claudia Torres, DISIS, que, após análise mais detalhada, especialmente em conjunto com a equipe técnica, ficou decidido não permitir a alteração do endereço diretamente no sistema do INPI, considerando que foi verificado que o sistema já utilizava as APIs de CPF e CNPJ, que extraem diretamente os dados de endereço da base da Receita Federal, concluindo que não há necessidade de validação adicional por meio da API de CEP. A Sra. Claudia Torres, DISIS, recomendou-se que essa diretriz seja discutida amplamente com todas as áreas envolvidas, de forma a uniformizar a política institucional de tratamento de dados cadastrais. A Sra. Claudia Torres, DISIS, continuou à apresentação expondo sobre as novas ações a serem incluídas no anexo de entregas do Plano de Transformação Digital, em dois grupos, o primeiro para junho e outro grupo com implantação para novembro de 2026 no Eixo Serviços Digitais e Melhoria da Qualidade no que diz respeito a evolução dos serviços: solicitar patente de invenção; solicitar patente de modelo de utilidade; solicitar patente de certificado de adição; obter cópia simples ou autenticada de documentos de patentes; apresentar subsídios ao exame do pedido de patente; obter a anotação de transferência de titularidade de patente ou de certificado de adição de invenção; obter a restauração de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção; obter o

desarquivamento de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção; solicitar a realização de busca e emissão de opinião preliminar sobre patenteabilidade; apresentar recurso administrativo contra decisão de indeferimento de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção; solicitar a nulidade administrativa de patente ou de certificado de adição de invenção; solicitar a oferta de licença de patente para fins de exploração. O Sr. Alexandre Dantas, DIRPA, perguntou se apenas a solicitação de patente de invenção estava sendo considerada como evolução do serviço. A Sra. Claudia Torres, DISIS, esclareceu que todas as ações relacionadas aos serviços de patentes estão sendo consideradas como evolução de serviço, em conformidade com orientações da SGD. A Sra. Claudia Torres, DISIS, abordou sobre as ações não concluídas que precisam de tratamento junto a SGD como: usos da caixa postal e do notifica, API PCD e API CadÚnico (Projeto Política de Preços). Destacou questionamento sobre integração de base para reuso do Notifica que foi descontinuado sem prévio aviso, e que o INPI aguarda resposta da SGD considerando o impacto no custo, esclareceu que se paga tudo ao SERPRO via SGD sem custo direto para o INPI. O Sr. Schmuell Cantanhede, DIRMA, indagou se existe limite, considerando a inclusão de SMS e WhatsApp, também perguntou se há informação sobre custo. A Sra. Claudia Torres, DISIS, em resposta, esclareceu que durante as reuniões realizadas entre março e abril, foi esclarecido que o Instituto pretende utilizar apenas o envio por e-mail, devido ao custo elevado de SMS e WhatsApp, embora a SGD tenha sinalizado que essa demanda poderá ser atendida, mas ainda não há confirmação, e quanto ao Notifica, esclareceu que diante da nova volumetria informada a SGD, se faz necessário reavaliação, em razão de mudanças no ambiente da ferramenta (migrada para o SERPRO), bem como a importância da entrega prevista na Estratégia Nacional de PI, concluiu que no caso de inexistência de viabilidade técnica ou financeira, será avaliada a descontinuidade do projeto. O Sr. Davison Menezes, ETDP, acentuou que o Decreto que institui a Plataforma de Cidadania Digital prevê o serviço de notificação sem estabelecer especificamente o meio pelo qual deve ser oferecido, a Sra. Claudia Torres, DISIS, concordou com o esclarecimento, acrescentando que a Caixa Postal faz parte de uma estratégia nacional de centralização das notificações governamentais. A Sra. Claudia Torres, DISIS, esclareceu que mediante as incertezas quanto à continuidade do Projeto Notifica, caberia o envio de Ofício à SGD para formalização da possibilidade de andamento do Notifica. O Sr. Schmuell Cantanhede, DIRMA, destacou a preocupação em ter ferramenta para alcançar todos os usuários, salientando que a Caixa Postal não atende a obrigatoriedade de notificação a todos os usuários. A Sra. Claudia Torres, DISIS, destacou que a CGTI está apresentando o que existe até o momento acerca do tema. O Sr. Alexandre Dantas, DIRPA, citou exemplos de terceiros que prestam serviços aos usuários e não cabe sair notificação em seu nome. Na sequência, a Sra. Claudia Torres, DISIS, informou ao Comitê as questões sobre gestão de riscos que foram abordadas em reunião com a SGD, como: a demora dos órgãos para liberação dos acessos das APIs, a falta de recursos humanos para atendimento de algumas iniciativas constantes no PTD, e as ações que ainda não foram incluídas no PTD, devido à falta de capacidade para execução. E destacou os próximos passos: manter acompanhamento das ações do PTD; tratar os encaminhamentos acordados na última reunião de 28/03/2025 com a SGD; identificar a necessidade de inclusão de ações ou ajustes no PTD antes da próxima reunião com a SGD; participar do II Fórum de Líderes dos Planos de Transformação Digital no dia 08/05/2025. O Comitê por unanimidade aprovou as alterações referentes às ações que foram excluídas, incluídas e repactuadas no âmbito do Plano de Transformação Digital, e quanto ao Notifica, concluíram pelo encaminhamento com envio de Ofício à SGD, formalizado a importância de resposta quanto a continuidade ou descontinuidade do Projeto notifica. O Sr. Wallace Ferreira, CGTI, sugeriu a inversão da pauta, apresentando a proposta de simplificação do processo de contratação de baixo risco e revisão do PDTIC, considerando o apontamento da proposta de simplificação na revisão do PDTIC, assim como exclusão do tema referencial estratégico, considerando que será abordado brevemente em Workshop para tratar do PETIC. A Sra. Tânia Ribeiro, Presidenta da CGD, esclareceu que seria importante ao menos um informe sobre o referencial estratégico, tendo em vista que também participará do Workshop. Em caráter de informe, a Sra. Natalia Machado, DISTI, teceu breves considerações acerca do “Referencial Estratégico de TIC”, como proposta de atualização da missão, visão e valores da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI). O documento traz como missão a proposta de “*Impulsionar a transformação digital do INPI por meio da gestão estratégica e inovadora dos recursos de tecnologia da informação e comunicação, garantindo serviços de alta qualidade e acessibilidade para a sociedade*”, salientando que a visão sugerida é “*Ser referência em inovação e excelência na gestão de TI na administração pública federal, e entre os escritórios de propriedade*

intelectual, contribuindo estrategicamente para o desenvolvimento e modernização do INPI". A Sra. Natalia Machado, DISTI, acentuou que a atualização visa observar os princípios na construção de valores, como: comunicação clara e eficiente; foco operacional, garantindo continuidade dos serviços; transparéncia nas ações e decisões; confiabilidade das informações prestadas; colaboração; sustentabilidade; inovação; orientação ao usuário; e responsabilidade e ética, assegurando alinhamento com os interesses da sociedade. A Sra. Tânia Ribeiro, Presidenta da CGD, salientou que à apresentação sobre referencial estratégico está perfeito para o 1º dia do Workshop, e que naquela oportunidade poderá ser apresentada em detalhes. A Sra. Natalia Machado, DISTI, em concordância, apenas acrescentou que a proposta destaca os objetivos estratégicos da CGTI, incluindo a busca por procedimentos mais eficientes, a digitalização, alta disponibilidade dos serviços, a evolução da governança de TIC, o fortalecimento da segurança da informação, manutenção de uma infraestrutura tecnológica adequada e responsável. Também foram mencionados como objetivo: a capacitação, o desenvolvimento técnico da equipe, a gestão eficiente dos recursos orçamentários, o fomento à inovação, a melhoria contínua dos processos e a promoção de soluções sustentáveis em TIC. Finalmente, ressaltou que esses objetivos refletem as ações já observadas na atuação da CGTI nos últimos tempos. O Sr. Wallace Ferreira, CGTI, iniciou sua exposição sobre a "Proposta de simplificação do processo de contratação de baixo risco", esclarecendo que, conforme a norma vigente, toda contratação que envolva software ou qualquer tecnologia da informação deve contar com a participação da CGTI no planejamento, atuando como requisitante técnico. Destacou que há uma demanda recorrente de diversas áreas por ferramentas específicas, e que essas áreas, por deterem conhecimento técnico mais aprofundado sobre os produtos, estariam mais bem preparadas para atuar diretamente no planejamento, sendo essa a motivação principal para o projeto de contratação simplificada. A Sra. Natalia Machado, DISTI, complementou afirmando que a proposta segue recomendações de boas práticas da Secretaria de Governo Digital (SGD). Dando prosseguimento, o Wallace Ferreira, CGTI explicou que o objetivo da proposta é integrar os servidores das áreas demandantes ao processo de contratação, permitindo que conduzam uma análise comparativa adequada das soluções pretendidas, enquanto a CGTI permanece prestando apoio técnico e administrativo, com a função de validar os artefatos produzidos. Enfatizou que essa medida busca conferir maior agilidade às contratações de baixa complexidade, reforçando ainda a importância do alinhamento entre as áreas envolvidas. O Sr. Davison Menezes, ETDP, questionou se contratações de soluções transversais, que atendem a mais de uma área, poderiam se enquadrar no processo simplificado. Em resposta, o Sr. Wallace Ferreira, CGTI, esclareceu que, desde que a natureza da contratação seja demonstrada como sendo de baixo risco e complexidade por meio da análise comparativa, não há impedimento, e que envolver outras áreas no planejamento é uma boa prática. A Sra. Flávia Villa Verde, ETDP, indagou sobre a aplicabilidade da proposta à contratação de uma ferramenta utilizada por alunos da pós-graduação, normalmente conduzida pela DIRAD, observando que esse tipo de contratação nunca passou pela CGTI. O Sr. Wallace Ferreira, CGTI, confirmou que, sendo uma contratação de TI, a CGTI deve ser envolvida como ponto focal, e que, seguindo as regras atuais, a contratação deve constar no PDTIC. Acentuou que, nos casos alinhados com a proposta de simplificação, a CGTI prestará suporte à área requisitante. A Sra. Soraya Santos, DIRAD, manifestou que seria ideal que a CGTI tivesse conhecimento de todos os sistemas utilizados no INPI, e relatou desconhecimento do sistema mencionado pela Sra. Flávia Villa Verde, ETDP, perguntando quem realizava tal contratação na DIRAD. A Sra. Flávia Villa Verde, ETDP, respondeu que não era um processo conduzido pela unidade "01", mas sim uma contratação padrão que foi descontinuada após questionamento da PFE, por se tratar de uma contratação proveniente da UFRJ. Em seguida, Sra. Flávia Villa Verde, ETDP, perguntou se, na proposta de simplificação, o planejamento da contratação poderia ser feito pela equipe da pós-graduação, que já possuía os artefatos prontos para encaminhamento à COLIC. O Sr. Wallace Ferreira, CGTI, orientou que a documentação fosse enviada à CGTI para validação. A Sra. Tânia Ribeiro, Presidenta do CGD, esclareceu a inexistência de enquadramento prévio para incluir uma demanda na proposta de contratação simplificada, bastando que os artefatos sejam enviados à CGTI para validação. A Sra. Flávia Villa Verde, ETDP, então perguntou quem seria o ponto focal para esse envio, ao que o Sr. Wallace Ferreira, CGTI, respondeu que os documentos poderiam ser encaminhados para o e-mail institucional da CGTI com os dados do ETP e TR na plataforma Compras, ou via SEI, para fins de validação e inclusão no PDTIC. A Sra. Cláudia Torres, DISIS, ressaltou que qualquer solução de TI deve obrigatoriamente passar pela CGTI, mesmo que se trate de software externo, e que essa exigência está condicionada ao valor da contratação,

conforme previsto na Instrução Normativa vigente. A Sra. Flávia Villa Verde, ETDP, informou que a contratação mencionada era de baixo valor, e a Sra. Cláudia Torres, DISIS, observou que esse pode ter sido o motivo de o processo ter seguido sem passar pela CGTI, amparado na dispensa prevista na norma. Dando continuidade, o Sr. Wallace Ferreira, CGTI, reforçou as características da proposta de contratação simplificada, informando que a questão foi levada ao CGD com o intuito de obter aprovação para inclusão dessas contratações no PDTIC, desde que cumpram os requisitos estabelecidos. Destacou que todo o planejamento será de responsabilidade da área demandante e que, uma vez aprovada, a CGTI prestará o acompanhamento das atualizações ao CGD. A Sra. Tânia Ribeiro, Presidenta do CGD, reiterou que, embora as contratações sejam de TIC, o fato de serem classificadas como de baixo risco justifica a adoção de um fluxo mais célere, desde que os critérios de enquadramento sejam observados, permitindo sua inclusão no PDTIC. O Sr. Alexandre Dantas, DIRPA, questionou como seria formada a equipe de planejamento nesses casos, se a área demandante não dispuser de servidor com expertise técnica e administrativa para elaborar os artefatos como ETP e TR. O Sr. Wallace Ferreira, CGTI, respondeu que o objetivo da proposta é justamente evitar que essas áreas fiquem reféns dos prazos da CGTI, que precisa gerenciar prioridades e disponibilidade de equipe para atuar nas demandas, conforme as diretrizes do PDTIC. O Sr. Antônio Correa, DIGEP, perguntou se a CGTI deverá assinar como autoridade máxima nas contratações planejadas pela área demandante, citando como exemplo a contratação recente do MS Project. A Sra. Tânia Ribeiro, Presidenta do CGD, esclareceu que sim, a CGTI deverá assinar como autoridade máxima, após realizar a avaliação e validação técnica, por se tratar de contratação de TIC. O Sr. Davison Menezes, ETPD, perguntou se o software Sophia poderia ser enquadrado na proposta de simplificação, e o Sr. Wallace Ferreira, CGTI, confirmou que sim. O Comitê por unanimidade aprovou que a CGTI deverá apresentar as demandas enquadradas na proposta de contratação de baixo risco para inclusão no PDTIC, seguindo o fluxo regular de acompanhamento e revisões, em articulação com o CGD. Em continuidade o Sr. Wallace Ferreira, CGTI, passou a expor a “Revisão do PDTIC”, com apresentação das premissas adotadas para a revisão: Priorização dos projetos de implantação das contratações; Foco na gestão dos recursos da CGTI e entrega dos projetos existentes; alocação de um projeto por NOVO servidor; Início dos projetos com a fábrica de software escalonados em 2 projetos por mês; Projeto de contrato, aguardando finalização da 1ª entrega do projeto BPMS. Passou a apresentar as demandas da CCOM para inclusão no PDTIC, ambas se enquadram na proposta de simplificação de processo de contratação de baixo risco, a primeira é ferramenta de serviço SaaS “mLabs”, que se trata de uma plataforma de gerenciamento de redes sociais que auxilia empresas, agências e profissionais de marketing na criação, programação, publicação e análise de conteúdos em diversas redes sociais, com a elaboração do TR e ETP pela CCOM, com previsão de conclusão em dezembro de 2025, mas o cenário considerando a elaboração dos artefatos pela CGTI, levando em conta as demanda e priorização do PDTIC, protraeria a entrega em 10 meses, levando a conclusão para o ano 2026. A segunda demanda da CCOM é a plataforma CANVA, que se a área demandante atuar na elaboração dos artefatos, tem previsão de conclusão em dezembro de 2025, e com elaboração dos artefatos pela CGTI tem conclusão aprazada para 10 meses, ano de 2026. Enfatizou o Sr. Wallace Ferreira, CGTI, que as demandas estão sendo apresentada para deliberação quanto à inclusão no PDTIC. O Comitê debateu sobre a criação de etapas que as áreas precisam adotar para participar da proposta de simplificação do processo de contratação de baixo risco. O Comitê aprovou por unanimidade a inclusão das demandas da CCOM no PDTIC, destacando que a inclusão independe da modalidade da contratação. Na sequência o Sr. Wallace Ferreira, CGTI, exibiu 8 projetos iniciados, informando as datas do início, também informou as demandas que foram entregue, um total de 3 (três), informando as datas de entrega, exibiu as 9 demandas que tiveram alteração de situação sem impacto de prazo, informou que 1(uma) foi cancelada, também exibiu os prazos de entrega, assim como as contratações e projetos que sofreram alterações nos prazos, apresentando também as justificativas, e previsão para entrega, 6 contratações/6 projetos. O Sr. Wallace Ferreira, CGTI, expôs alteração do plano de trabalho dos subcomitês, sob a justificativa que a ACAD solicitou mais dois meses para concretizar a contratação dos bolsistas. Finalizou trazendo o resumo orçamentário e outras informações de projetos que houve necessidade de alinhamento de nome no PA. O Sr. Schmuell Cantanhede, DIRMA, informou que vai examinar o ocorrido para o acréscimo de prazo apresentado no projeto exame prioritário de marcas para saneamento. O Comitê por unanimidade aprova todas as alterações de prazos com exceção do exame prioritário de marcas, com encaminhamento de revisão do acréscimo de prazo pela própria área (DIRMA) junto à CGTI. Sr. Schmuell Cantanhede, DIRMA, pediu

um informe sobre a fábrica de software, e o Sr. Pedro Calisto, COSIS, informou que a fábrica começou a realizar entregas, mas ainda não alcançou o padrão exigido no edital, mas que a perspectiva é de melhora. O Sr. Wallace Ferreira, CGTI, lembrou o prazo para as áreas entregarem as regras de uso da inteligência de IA. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 12h.



Documento assinado eletronicamente por **WALACE DE AGUIAR FERREIRA, Coordenador(a) Geral Substituto(a)**, em 21/05/2025, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO SOARES TEIXEIRA BEMVINDO, Coordenador(a) Geral**, em 22/05/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVISON REGO MENEZES, Coordenador(a)**, em 22/05/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA PACHECO RIBEIRO, Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial**, em 22/05/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA SALES DOS SANTOS E SILVA, Diretor(a) Substituto(a) de Administração**, em 23/05/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELA APARECIDA SILVA NOGUEIRA, Coordenador(a) Geral**, em 23/05/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR HENRIQUE GOES SAMARY, Coordenador(a)**, em 26/05/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO, Diretor(a) Executivo(a)**, em 26/05/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 26/05/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EUGENIA FORTES RAMOS DA SILVA GONCALVES GALLOTTI, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 27/05/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENCO, Diretor(a) de Administração**, em 03/06/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR GENU FARIA, Coordenador(a) Geral**, em 03/06/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE**, Diretor(a), em 06/06/2025, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1220160** e o código CRC **293F16AE**.

Referência: Processo nº 52402.008420/2022-29

SEI nº 1220160